

## RESOLUÇÃO N° 01/2021

Define os novos valores praticados pelo CISEPES no âmbito do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista – Compreender para Atuar, mantido pela FISMA - Faculdade Integrada de Santa Maria LTDA, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL da FISMA - Faculdade Integrada de Santa Maria LTDA, no uso de suas atribuições regimentais, e com base no artigo 39 do Regimento do Centro Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Serviços em Saúde — CISEPES,

## **RESOLVE:**

**Art.1º** Reajustar em 7,5% os valores cobrados pelos serviços do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista - *Compreender para Atuar*, <u>conforme anexo I</u>.

**Parágrafo primeiro**: Este reajuste terá repercussão em contratos novos e nos vigentes, inclusive no âmbito dos convênios.

Parágrafo segundo: no caso de contrato (termo de responsabilidade) vigente, a incidência desta medida se dará a partir de sua renovação, em conformidade com o previsto no Art. 5º.

Art.2º Instituir, no rol dos serviços do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista – Compreender para Atuar, a Avaliação Global Investigativa - AGI, com o valor descrito no anexo II.

Art.3º Ampliar de 5 para 6, o número de atendimentos na Avaliação Global do Desenvolvimento – AGD, e aprovar o valor do serviço definido no Anexo II.

**Art.4º** Os efeitos dos previstos no caput dos Art. 2º e 3º desta resolução, passarão a vigorar imediatamente, a partir do ato de publicação desta Resolução.

**Art.5º** Os efeitos do previsto no caput do Art. 1º desta resolução entrarão em vigor a partir do dia 01/02/2021.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Ailo Valmir Saccol

Diretor Geral



## **ANEXO I**

TIPO DE SERVIÇO (PARTICULAR)	VALOR	
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM PSICOLOGICA		
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 591,25	
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA		
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM TERAPIA OCUPACIONAL		
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM PSICOPEDAGOGIA	R\$ 645,00	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TRANSDICIPLINAR	R\$ 118,25	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TRANSDICIPLINAR (2 PROFISSIONAIS)	R\$ 193,50	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TRANSDICIPLINAR (DOMICILIAR - 2 PROFISSIONAIS)	R\$ 322,50	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TRANSDICIPLINAR (DOMICILIAR - 1 PROFISSIONAL)	R\$ 236,50	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (1 por semana/paciente)	R\$ 118,25	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (2 por semana/paciente)	R\$ 112,90	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (3 por semana/paciente)	R\$ 107,50	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (4 por semana/paciente)	R\$ 102,10	
TIPO DE SERVIÇO (CONVÊNIO CAUZZO)	VALOR	
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM PSICOLOGICA	R\$ 537,50	
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
AVALIAÇÃO PERSONALIZADAEM EDUCAÇÃO FÍSICA		
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA		
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM TERAPIA OCUPACIONAL		
AVALIAÇÃO PERSONALIZADA EM PSICOPEDAGOGIA	R\$ 537,50	$\neg$
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TRANSDICIPLINAR	R\$ 91,50	$\dashv$
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TRANSDICIPLINAR ( 2 PROFISSIONAIS)	R\$ 172,00	7
TENDIMENTO ESPECIALIZADO TRANSDICIPLINAR ( DOMICILIAR - 2 PROFISSIONAIS)	R\$ 279,50	
TENDIMENTO ESPECIALIZADO TRANSDICIPLINAR ( OMICILIAR - 1 PROFISSIONAL)	R\$ 172,00	



## **ANEXO II**

TIPO DE SERVIÇO (PARTICULAR)	VALOR	
Avaliação Global do Desenvolvimento - AGD	R\$ 850,00	
Avaliação Global Investigativa – AGI	R\$ 850,00	
TIPO DE SERVIÇO (CONVÊNIO CAUZZO)	VALOR	
Avaliação Global do Desenvolvimento - AGD	R\$ 750,00	
Avaliação Global Investigativa – AGI	R\$ 750,00	